



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 05 de março de 2024 • Ano XVI • Edição N° 5641

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 162/2024) * .....	2
DECRETO (Nº 190/2024) * .....	3
DECRETO (Nº 193/2024) .....	4
DECRETO (Nº 194/2024) .....	5
DECRETO (Nº 195/2024) .....	6
DECRETO (Nº 196/2024) .....	7
DECRETO (Nº 197/2024) .....	8
<b>SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA</b> .....	9
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2024) .....	9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2024) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 162/2024) \***



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 162/2024\***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 01 de março de 2024**, a Senhora **THANE SANTOS MOTA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

\*Republicado por haver saído com incorreção.

**DECRETO (Nº 190/2024) \***



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 190/2024\***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 04 de março de 2024**, a Senhora **JENIFFER RIBEIRO SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

\*Republicado por haver saído com incorreção.

**DECRETO (Nº 193/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 193/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **em 05 de março de 2024**, o Senhor **FLORIPES FELIX DE SOUZA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 194/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 194/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, em **05 de março de 2024**, a Senhora **REGIANE BISPO CARVALHO DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Normas e Planejamento, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da Auditoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 195/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 195/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2024**, o Senhor **JOEL HENRIQUE DE SOUZA ALVES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 196/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 196/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2024**, o Senhor **MILTON JAMES SANTOS DA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO (Nº 197/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 197/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em 01 de março de 2024, a Senhora **BIANCA HELLEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

**MARCO/2024**

**DECRETO FINANCEIRO 17/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 78.478,10 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009 DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		3.188,16
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.188,16</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.188,16</b>
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33909200 - 1.600 Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		45.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>75.000,00</b>
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		289,94
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>289,94</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>289,94</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>78.478,10</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009 DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.188,16
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.188,16</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.188,16</b>
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>75.000,00</b>
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		289,94
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>289,94</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>289,94</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>78.478,10</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 17/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 4 de março de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 18/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.702.700,00  
(UM MILHÃO E SETECENTOS E DOIS MIL E  
SETECENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		135.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>135.000,00</b>
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		192.000,00
33903000 - 1.600 Material de Consumo		500.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>692.000,00</b>
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		162.700,00
33903000 - 1.600 Material de Consumo		713.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>875.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.567.700,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.702.700,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		135.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>135.000,00</b>
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
33904600 - 1.600 Auxílio-alimentação		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		354.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>354.700,00</b>
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		13.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>113.000,00</b>
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
33903000 - 1.600 Material de Consumo		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33903600 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2147 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.567.700,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 18/2024**

Total Geral: 1.702.700,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 4 de março de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026